



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.222 de 2 de abril de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 159.866,38

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no Art. 3º e incisos II e III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O. | Unidade Executora | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce | |
|--------------|----------|--|----------|------------------|--------------|-----|-------------------------------|-------------|-------|-----------|------------|
| 717 | 02.10.00 | 02.10.01-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 0014 | 06.122.0014.2075 | 3.3.90.46.00 | 3 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 01.110.0000 | | 3.013,02 | |
| 727 | 02.10.00 | 02.10.02-GUARDA CÍVIL MUNICIPAL DE AGUAÍ | 0014 | 06.181.0014.2076 | 3.3.90.46.00 | 3 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 01.110.0000 | | 57.247,38 | |
| 365 | 02.06.00 | 02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA | 0010 | 10.301.0010.1003 | 4.4.90.51.00 | 4 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 01.310.0000 | | 87.140,88 | |
| 20 | 02.01.00 | 02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO | 0002 | 04.122.0002.2002 | 3.3.90.46.00 | 3 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 01.110.0000 | | 12.465,10 | |
| TOTAL | | | | | | | | | 0,00 | | 159.866,38 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 2 de abril de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dois de abril de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo